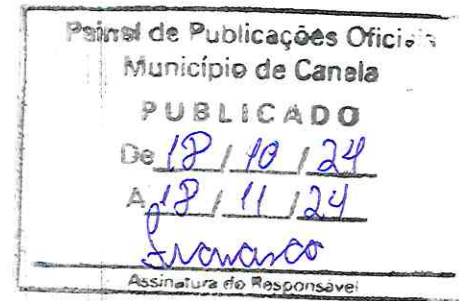




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU

O **MUNICÍPIO DE CANELA/RS**, instituição de direito público interno, com sede nesta cidade, sito à Rua Dona Carlinda, n.º 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob n.º 88.585.518/0001-85, **NOTIFICA** o contribuinte que não foi localizado no endereço cadastrado nesta municipalidade, sobre os valores referente ao IPTU, conforme Lei Complementar n.º 067/2017. A contar da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, dispõe de **30 (trinta) dias** para quitar, parcelar ou impugnar administrativamente os débitos, conforme legislação vigente.

| CGM | CONTRIBUINTE | Endereço | DAM |
|--------|---|--|---------|
| 380401 | Luis Henrique Tomazelli Neto (CPF: 024.108.120-31). | Rua dos Pinheiros, 990, Casa 02, Bairro Alpes Verdes | 9206939 |

Decorrido o prazo fixado acima, sem que haja manifestação, o **MUNICÍPIO DE CANELA**, poderá tomar as medidas cabíveis, bem como a inscrição em dívida ativa. As informações necessárias estão disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda, Setor da Inspeção Tributária.

Canela, 18 de outubro de 2024.



Luciano do Nascimento De Melo
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico



Jefferson de Oliveira
Prefeito Municipal